

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº030/2020

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 113 da Lei 626/97 c/c com a Lei nº 886/2007 e no que dispõe o §5º do art. 343 da Instrução Normativa 77/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Maternidade, sem prejuízo da remuneração da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR(A)	NUMERO DE PROCESSO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FRUIMENTO
HELOISA SALES SANTOS	34971/2020	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4480	12/05/2020 A 08/09/2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12/05/2020, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 16 de junho de 2020.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde